



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO N°**

Município de Herval

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de website.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicito a contratação de empresa especializada para realização de serviços de hospedagem de website, incluindo ampliação do espaço de armazenamento, manutenção preventiva, suporte técnico e gestão do sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS), pelo período de 12 (doze) meses.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O município de Herval não possui Plano de Contratações Anual.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa a prestação de serviços especializados de hospedagem do website institucional, compreendendo ampliação do espaço de armazenamento, manutenção preventiva, atualizações técnicas, suporte especializado e gestão do sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS), pelo período de 12 (doze) meses.

Os serviços devem garantir:

1. Continuidade operacional do ambiente digital;
2. Integridade, segurança e disponibilidade das informações hospedadas;
3. Atualizações e manutenção preventiva para assegurar desempenho adequado do website;
4. Capacidade de atender ao crescimento do volume de dados e novas demandas do site;
5. Suporte técnico especializado para resolução de incidentes e orientação ao usuário.

Considerando a especificidade técnica dos serviços e a necessidade de continuidade operacional, a execução requer conhecimento prévio do ambiente digital e histórico de manutenção do website, características que somente o atual prestador detém. Essa condição configura inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando a contratação direta e garantindo maior eficiência, segurança e economia para a Administração.

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro um levantamento básico feito pelo corpo técnico da Administração, seque memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
	Contrato de prestação de serviço nº 1/2020 Vinculado à Inexigibilidade nº 1/2020.	

**4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de hospedagem de website.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- HOSTCHE Interatividade Digital - CNPJ 08.418.051/0001-40

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa por email, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a contratação almejada é de R\$ 9.814,20

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º30/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Herval, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratação, conforme as especificações descritas no item 4 deste documento.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que se trata de serviço contínuo através de período determinado.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da contratação.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da empresa o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação do serviço pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital; **(não se aplica)**
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); **(não se aplica)**
- d) elaboração de minuta do contrato; **( não se aplica)**
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica; **(não se aplica)**
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

- g) **(não se aplica)**
- h) publicação e divulgação do edital e anexos; **(não se aplica)**
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; **(não se aplica)**
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas; **(não se aplica)**
- k) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato. **(não se aplica)**

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização da contratação podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação ora licitada, não geram impactos ambientais ao município.

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 20 de janeiro de 2026.

**Caren Faria Peres**  
Secretária Adjunta de Administração